

RESOLUÇÃO DIREX N.º 25, DE 19/12/2024

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.696ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2024, Voto DIPAI N.º 46/2024, Processo SEI N.º 21200.000749/2018-16,

R E S O L V E:

- 1. APROVAR** a atualização da Norma de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação - NOC 60.214.
- 2. REVOGAR** a Resolução Direx N.º 007, de 06/09/2018.
- 3. INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
- 4.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 19/12/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39664622** e o código CRC **1D93F2A3**.